



**OURO
PRETO**

PATRIMÔNIO
CIDADÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

DECRETO Nº 2.829 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011

Nomeia membros para compor as instâncias do Conselho de Contribuintes, conforme disposições do Código Tributário Municipal.

O Prefeito de Ouro Preto, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 93, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Contribuintes do Município de Ouro Preto, os seguintes membros:

I – Comissão de 1ª Instância:

- a) Maria Geralda de Freitas, na condição de presidente;
- b) Celso Guimarães Carvalho, vogal; e
- c) Davi Barbosa Oliveira, vogal.

II – Comissão de 2ª Instância:

- a) Human Xavier Pinto Coelho, na condição de presidente;
- b) Kleyton Pereira, vogal;
- c) Thiago Milagres de Araújo, vogal;
- d) Márcio Abdo de Freitas, vogal; e
- e) Felipe D'Almeida e Pinho, vogal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 14 de dezembro de 2011, trezentos anos da Instalação da Câmara Municipal e trinta e um anos do Tombamento.

Angelo Oswaldo de Araújo Santos **Câmara Municipal de Ouro Preto**
Prefeito de Ouro Preto

PROTOCOLO

Nº 5128

Correspondência Recebida

Em 20 / 12 / 2011

Às 16 hs e 07 min.

PUBLICAÇÃO

Publicado 0, mediante afixação nas portarias dos prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 32, da Lei Orgânica Municipal, em

19 / 12 / 11

Secretaria Municipal de Governo

Confere com o original

Em 20 / 12 / 11

Prefeitura Municipal de Ouro Preto